



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO ARCOS**

**EDITAL Nº 10 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Externa e Obtenção de Novo Título para o 1º semestre letivo de 2018.

O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS AVANÇADO ARCOS*, nomeado pela Portaria IFMG nº 607/2016, publicada no DOU de 06 de maio de 2016, Seção 2, página 35, tendo em vista o Termo de Posse do dia 10 de maio de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, torna público o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Transferência Externa e Obtenção de novo título para o 1º semestre letivo de 2018, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

## **1. DO OBJETO**

1.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas disponíveis para do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFMG – *Campus Avançado*.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. As vagas ofertadas referem-se às seguintes modalidades de ingresso:

2.1.1. Transferência externa é a forma de ingresso em que um aluno de outra Instituição de Ensino Superior ou outro *campus* do IFMG pretende estudar no IFMG – *Campus Avançado* Arcos, estando este processo condicionado à existência de vagas no curso pretendido.

2.1.2. Obtenção de Novo Título é o ingresso em um novo curso daqueles que já são diplomados em outro curso de graduação de área afim.

2.2. Das vagas disponíveis:

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	02	3º
Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	06	4º

O preenchimento dessas vagas seguirá as seguintes prioridades:

- a) Prioridade 1: candidatos à transferência para o mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG.
- b) Prioridade 2: candidatos à transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (Reopção).
- c) Prioridade 3: candidatos à transferência para o mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino.
- d) Prioridade 4: candidatos à Obtenção de Novo Título.

2.2.1. Se a totalidade de vagas disponíveis no curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

2.2.2. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 2.2.

### **3. DOS CRITÉRIOS**

#### **3.1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

3.1.1. As vagas para **Transferência Externa** são destinadas aos discentes vinculados (matriculados ou com matrícula trancada) à Curso de Graduação de outra Instituição de Ensino Superior, Nacional ou Estrangeira, Pública ou Privada e outros *campi* do IFMG, que desejam transferir-se para o Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFMG - *Campus* Avançado Arcos.

3.1.2. O IFMG – *Campus* Avançado Arcos aceitará pedidos de transferência de estudantes de engenharia mecânica ou de outras engenharias, além de estudantes de matemática, estatística, física ou cursos considerados afins pela Coordenação do Curso.

3.1.3. A Transferência para O IFMG – *Campus* Avançado Arcos dependerá do atendimento pleno, na data da inscrição deste processo seletivo, aos seguintes critérios e condições a serem comprovados, conforme documentação exigida no item 05 (cinco) deste edital:

I. O discente deverá ter integralizado, no mínimo, o **primeiro período letivo do curso** em que estiver matriculado;

II. O discente oriundo de processo de transferência deverá integralizar o curso pretendido até o prazo máximo estabelecido no Projeto Político-Pedagógico do Curso ao qual for vinculado, conforme análise de adaptação curricular feita pela Coordenação do Curso, contado o prazo de permanência a partir do ingresso no curso de origem.

III. O curso superior de origem deve estar autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

### 3.2. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

3.2.1. As vagas para **Obtenção de Novo Título** são destinadas a graduados que desejam fazer um novo curso de graduação. Serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

a) Diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida ou diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições.

b) Cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG – *Campus* Avançado Arcos.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá entregar a documentação descrita no item 05 (cinco) deste edital, exclusivamente na secretaria do IFMG – *Campus* Avançado Arcos, à Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Distrito Industrial II, Arcos - MG.

4.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente no período de **03 a 17/01/2018** no horário de 9:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas (Ver cronograma Anexo I).

4.3. A inscrição também poderá ser solicitada via correio, ficando o candidato responsável pela postagem (via Sedex) de toda a documentação autenticada postada até o dia **17/01/2018**.

Neste caso, a documentação deverá ser encaminhada para:

IFMG – *Campus* Avançado Arcos

Assunto: Edital de Transferência e Obtenção de Novo Título.

Avenida Juscelino Kubitschek, 485. Bairro Distrito Industrial II

Arcos - MG. CEP 35.588-000

4.4. Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

4.5. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo dos formulários, bem como pela entrega de toda a documentação descrita no item 05 (cinco) deste edital.

4.6. Após o ato da inscrição, **não** será permitido anexar ou alterar qualquer documento.

4.7. Não haverá taxa de inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital.

4.8. A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Regimento de Ensino do IFMG, das quais o

candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

## **5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

### **5.1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

- I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- II. Cópia legível dos documentos de identidade e CPF;
- III. Cópia do Histórico escolar completo e atualizado, com carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas; constando o Coeficiente de Rendimento. Caso não tenha o valor do coeficiente, será necessária a declaração, com carimbo, emitida pela Instituição de origem com o valor do coeficiente de rendimento até o presente momento;
- IV. Cópia do comprovante de que o curso superior de origem é autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou de curso superior de Instituição estrangeira reconhecida pelo MEC (se essa comprovação constar no histórico escolar de graduação entregue, fica o candidato dispensado de apresentar documento específico);
- V. Cópia da declaração de **vínculo com a Instituição de Origem** atualizada, emitida pela Instituição de origem, onde conste a situação do aluno matriculado ou com matrícula trancada.

### **5.2. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

- I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (Anexo III);
- II. Cópia legível dos documentos de identidade e CPF;
- III. Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior conjuntamente com documento comprobatório de solicitação ou emissão e/ou registro do diploma ou declaração de provável formação até 31 de janeiro de 2018, emitida pelo setor de registro acadêmico da instituição de ensino de origem;
- IV. Histórico escolar completo do curso superior, carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados na transferência, a Coordenação do Curso e/ou a Direção de Ensino coordenará o processo de análise do histórico do discente e a classificação conforme os seguintes critérios:

- I. Ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
- II. Ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre;

III. Análise de mérito da inscrição, considerando a adequação da matriz curricular do curso de origem à matriz do curso pretendido e o conceito preliminar do curso (CPC) de origem.

- O Coeficiente de Rendimento considera o peso como crédito ou carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula:

$$\frac{\sum [(nota da disciplina) \times (crédito ou carga horária)]}{\sum (créditos ou carga horária)}$$

- O Coeficiente de Rendimento Global é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo discente, conforme descrito no *caput*.

- O Coeficiente de Rendimento Semestral é a média ponderada das disciplinas cursadas pelo discente em um semestre, conforme descrito no *caput*.

- O Coeficiente de Rendimento será calculado com uma casa decimal sem arredondamento.

- É de responsabilidade **exclusiva** do aluno informar os Coeficientes de Rendimento (CR) Global e do último semestre. O IFMG – *Campus Avançado Arcos* fará apenas a conferência de tais informações.

- Se a análise de mérito da inscrição for classificada como “indeferida” o candidato é eliminado do processo seletivo.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos à Transferência Externa e Obtenção de Noto Título será feita pela Coordenação do Curso e/ou pela Direção de Ensino, através da análise da documentação apresentada pelo candidato, em que será verificado o correto cumprimento dos quesitos apresentados neste Edital.

## 8. DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado e o número de vagas serão divulgados a partir do dia **25 de janeiro de 2018**, no sítio eletrônico e nos quadros de avisos do IFMG – *Campus Avançado Arcos*.

## 9. DO RECURSO

9.1. O candidato poderá impetrar recurso contra o resultado preliminar no prazo 1 (um) dia útil após a sua publicação.

9.2. O recurso deverá ser protocolizado na secretaria do IFMG – *Campus Avançado Arcos*, pessoalmente ou por pessoa com a devida procuração autenticada em cartório.

9.3. O resultado do recurso do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 29/01/2018 no sítio eletrônico e nos quadros de avisos do IFMG – *Campus Avançado Arcos* (Ver cronograma Anexo I).

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1. A matrícula dos candidatos classificados será efetuada no período de **31/01/2018 a 02/02/2018** na Secretaria do IFMG - *Campus Avançado Arcos*, no horário de 9:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas. (Ver cronograma Anexo I).

10.2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar **originais** (para conferência) e **cópia** dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral;
- f) Alistamento Militar;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;
- h) Fotografia 3x4, recente e frontal;
- i) Comprovante de residência.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O candidato classificado estará sujeito às normas, regulamentos e regimento de ensino do IFMG.

11.2. O resultado do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas disponíveis será válido somente para o 1º semestre do ano letivo de 2018.

11.3. O aluno estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, podendo aproveitar disciplinas com aprovação no curso de origem, desde que haja compatibilidade entre carga horária e conteúdo conforme Regimento de Ensino e de acordo com o calendário acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Arcos*, disponíveis no seu sítio eletrônico.

11.4. Os candidatos, que forem selecionados, serão matriculados em disciplinas ofertadas pelo IFMG - *Campus Avançado Arcos*, no primeiro semestre de 2018, desde que não haja pré-requisito para as mesmas e tenha vaga disponível.

11.5 O requerimento de aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente, deverá ser efetuado, conforme calendário acadêmico e efetuado no Setor de Registro e Controle Acadêmico - Secretaria do IFMG - *Campus Avançado Arcos*.

11.6. Os documentos dos candidatos desclassificados estarão disponíveis no Setor de Registro e Controle Acadêmico (Secretaria da Instituição) para retirada pelos candidatos, no período máximo de 30 dias, após a publicação do Resultado Final. Findo esse prazo, os documentos serão invalidados e descartados pelo referido setor.

11.7. A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do processo, implicará **eliminação** sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

11.8. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão avaliados e deliberados pelo Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do IFMG - *Campus* Avançado Arcos.

**Márcio Rezende Santos**  
Diretor Geral *Pro Tempore*  
IFMG - *Campus* Avançado Arcos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO ARCOS**

**EDITAL Nº 10 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

**ANEXO I**

<b>Cronograma de atividades</b>	
Inscrições	03 a 17/01/2018
Resultado preliminar do Processo Seletivo	25/01/2018
Resultado do Recurso	29/01/2018
Resultado final do Processo Seletivo	30/01/2018
Matrícula dos candidatos selecionados	31/01 a 02/02/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO ARCOS**

**EDITAL Nº 10 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

Nome:		
Registre aqui o valor do Coeficiente de Rendimento global: _____		
Coeficiente de Rendimento do último semestre cursado: _____		
<b>(Preenchimento obrigatório pelo aluno)</b>		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Filiação		
Pai:		
Mãe:		
Curso de origem:	Curso pretendido: Bacharelado em Engenharia Mecânica	Período:
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro
Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone Fixo:	Telefone Comercial	Celular:

**Obs:** Ver documentação exigida, item 5.1.

Ao assinar o presente requerimento, admito que li e concordo com o Edital nº 10/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente - em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Parecer: ( ) Deferido ( ) Indeferido  
(justificativa no verso)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador de Curso ou Diretor de Ensino:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO ARCOS**

**EDITAL Nº 10 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

Nome:		
Registre aqui o valor do Coeficiente de Rendimento global: _____ (Preenchimento obrigatório pelo aluno)		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Filiação		
Pai:		
Mãe:		
Curso de origem:	Curso pretendido: Bacharelado em Engenharia Mecânica	Período:
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro
Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone Fixo:	Telefone Comercial	Celular:

**Obs:** Ver documentação exigida, item 5.2.

Ao assinar o presente requerimento, admito que li e concordo com o Edital nº 10/2017.

Assinatura do requerente - em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Parecer: ( ) Deferido ( ) Indeferido  
(justificativa no verso)

Assinatura do Coordenador de Curso ou Diretor de Ensino:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_